

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 21/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO(S) DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

O *Campus* Birigui do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital e seus anexos, que estará aberta, **no período de 04 de maio de 2017 a 6 de maio de 2017**, a inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para o **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – CURSO DE MÚSICA: TEORIA E PRÁTICA DE VIOLÃO**, *gratuito*, visando ao preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de:

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no **Curso de Formação Inicial e Continuada** do *Campus* Birigui, mediante a realização de Processo Seletivo.

O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

1.2. Estão cursando o ensino fundamental e possuem entre 7 e 13 anos de idade completos até a data da inscrição.

1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.

1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos.

1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

2. DO CURSO

2.1. O curso identificado abaixo será ministrado no *Campus* Birigui, à Rua Pedro Cavallo, 709, Portal da Pérola II, Birigui-SP:

2.2. **CURSO DE MÚSICA – TEORIA e PRÁTICA DE VIOLÃO**– O Curso terá a duração de 50 horas, com **10 vagas** oferecidas para cada uma das turmas. **As aulas para a TURMA I acontecerão às segundas e quartas-feiras das 17h30 às 18h30h. As aulas para a TURMA II acontecerão as terças e sextas-feiras das 10h às 11h.** O início das aulas se dará em **8 de MAIO de 2017 para a turmas I e 9 de maio para as turmas II.**

2.3. O IFSP disponibilizará os instrumentos musicais para as aulas práticas, os quais **NÃO** poderão ser levados pelos alunos para suas respectivas residências.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos **Cursos de Extensão** deste Edital estarão abertas no período de 04 de maio de 2017 a 06 de maio de 2017.

3.2 As inscrições serão realizadas **exclusivamente** na Secretaria do *Campus* Birigui, das 9h às 21h e das 19h às 21h, a Rua Pedro Cavallo, 709, Portal da Pérola II, Birigui-SP.

3.3 As fichas de inscrições dos cursos ofertados estarão disponíveis no local de inscrição a partir de **04 de maio de 2017.**

3.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

3.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas

neste **Edital**.

3.7. Considerando a menoridade civil dos candidatos, este deve vir acompanhado por seu responsável legal, ou apresentar sua autorização.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A lista de candidatos selecionados será divulgada nas dependências do *Campus* Birigui, à Rua Pedro Cavallo, 709, Portal da Pérola II, Birigui-SP, a partir do **dia 08 de maio de 2017**.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O período de matrícula será de **08 de maio de 2017 a 10 de maio de 2017**, e deverá ser realizada pelo maior responsável pelo candidato, no *Campus* Birigui, à Rua Pedro Cavallo, 709, Portal da Pérola II, Birigui-SP.

5.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.

5.4. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e mais uma cópia que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são:

- Carteira de identidade ou certidão de nascimento;
- Comprovante de endereço recente com CEP;
- Autorização dos pais ou do responsável legal.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Caberá à Direção Geral do *Campus* Birigui do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

6.2 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral do *Campus* Birigui do IFSP.

Data 03 de maio de 2017



Edmar César Gomes da Silva
Diretor Geral
Campus Birigui